



CÂMARA MUNICIPAL DE JATAIZINHO

Estado do Paraná

RESOLUÇÃO Nº. 003/2010

Súmula: Autorizada a concessão de reposição salarial aos servidores do quadro de pessoal da Câmara Municipal de Jataizinho.

A CÂMARA MUNICIPAL DE JATAIZINHO, ESTADO DO PARANÁ, APROVOU, E EU, PRESIDENTE, PROMULGO A SEGUINTE RESOLUÇÃO:

Art. 1º. Fica autorizada a concessão de reposição salarial no percentual de 5,30 % (cinco vírgula trinta por cento), medido pelo INPC – Índice Nacional de Preços ao Consumidor, do período compreendido entre maio de 2009 a abril de 2010, aos servidores do quadro de pessoal da Câmara Municipal de Jataizinho.

Art. 2º. Os efeitos financeiros vigorarão a partir de 1º. (primeiro) de maio de 2010.

Art. 3º. Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

CÂMARA MUNICIPAL DE JATAIZINHO, aos dezanove dias do mês de maio de dois mil e dez.

-JORGE DOS SANTOS PEREIRA-

Presidente